



Município da Chamusca

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Cultura, Turismo e Promoção Local), ABERTO PELO AVISO NÚMERO 8259/2021, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 04 DE MAIO DE 2021, CONJUGADO COM A OFERTA Nº OE202105/0069 DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP)

-----**AVISO**-----

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos nº 10º e nº 1 do 22º, ambos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, e com o nº 2 do artigo 100º e artigo nº 122 ambos do Decreto - Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atualizada (Código do Procedimento Administrativo/CPA), ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez (10) dias úteis, contados nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o nº 2 do artigo 100º do CPA, dizer, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri, de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se descrevem:

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Ana Margarida Esteves Cassis	Excluída	c)
Ana Filipa Neves Mendes	Excluída	a)
Adriana Padurariu	Excluída	a)
Ana Rita Domingos Madeira Canaverde Limeiro	Excluída	c)
André Silva	Excluído	b)

- a) Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do "Formulário de Candidatura" e § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Cultura, Turismo ou Promoção Local).
- b) Por não cumprirem, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do Formulário de Candidatura;
- c) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Cultura, Turismo ou Promoção Local).
- d) Por não ter ainda completado a Licenciatura.



Município da Chamusca

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Bárbara Pires Maciel	Excluída	c)
Beatriz Miranda Petinga Ferreira	Excluída	a)
Betsy Maura de Abreu de Sá Teixeira	Excluída	a)
Bianca Sofia Cunha Patrício	Excluída	c)
Clara Maria Lopes do Espírito Santo	Excluída	c)
Carla Sofia Queiroz da Costa	Excluída	c)
Catarina Sofia Lopes Simão	Excluída	d)
Catia Sofia Simões Mourato	Excluída	b)
Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão	Excluída	c)
Cecília Maria de Oliveira Silva	Excluída	b)
David Manuel Teles Nunes	Excluído	c)
Dianne Stephanie Gaspar Castro	Excluída	a)
Joana Costa	Excluída	b)
Joana de Vasconcelos Cabral Macedo	Excluída	a)
Joana Abril Santos Nunes Areosa Feio	Excluída	a)
Kleder Valdir Varela Semedo Lopes Teixeira	Excluído	a)
Madalena Esquível Rovisco Domingos Rocha Madeira	Excluída	c)
Margarida João Câmara Matias	Excluída	c)
Maria Beatriz Ferreira	Excluída	a)
Miguel Pereira Farinha Rosa	Excluído	c)
Patrícia Isabel Gomes da Silva Pedro	Excluída	c)
Paula Filipa Garcia Ramos de Saavedra	Excluída	c)
Ricardo Batista Bettencourt	Excluído	a)
Ricardo Carvalho Rodrigues	Excluído	c)
Rute Andreia Rodrigues Campanha	Excluída	c)
Sara Serrano	Excluída	a)
Soraya Marques	Excluída	b)
Stéphanie de Sousa	Excluída	b)
Thais Correia Mattos	Excluída	b)
Vera Lúcia Emílio dos Reis	Excluída	c)
Xavier Coutinho	Excluído	a)



Município da Chamusca

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo (*exercício do direito de participação dos interessados*). Publicado no Diário da República nº 89, 2ª série, de 08 de maio, disponível no site deste Município em www.cm-chamusca.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para endereço eletrónico recursos.humanos@cm-chamusca.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio.

Chamusca, 24 de junho de 2021

A Presidente do Júri,

(Maria Goreti de Oliveira Meca)